



INSPEÇÃO DE UM HOSPITAL GERAL UTILIZANDO O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP-O-SNVS-SSIS 002 - CONDUÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

THAIS CRISTINE DE CARVALHO ARAUJO; MIRLEY WINNY RIBEIRO TEODORO

Introdução: A inspeção de serviços de saúde hospitalares é uma atividade complexa e possui particularidades, visto que esses serviços possuem uma sobreposição de riscos que exige da equipe de inspeção a utilização de conhecimento específicos das atividades, relacionado a fatores de Boas Práticas de Funcionamento, como Segurança do Paciente e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Além disso, há diversas tecnologias empregadas, como equipamentos, medicamentos, insumos, cosméticos e saneantes. Para melhor realização desse trabalho, gerando uniformidade e a eficácia do processo de inspeção sanitária a ANVISA elaborou o Procedimento Operacional Padrão - POP-O-SNVS-SSIS 002 - “Condução de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde”, com diretrizes para planejamento e condução da inspeção, assim como os aspectos gerais da entrega de relatório de inspeção. **Objetivo:** Relatar a experiência de utilização do POP-Condução de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde durante a inspeção de um hospital geral em um município do Estado de Goiás. **Relato de caso/experiência:** A primeira etapa da inspeção foi o planejamento. O hospital definido pela equipe possuía Unidade de Terapia Intensiva com vinte leitos, cento e oitenta leitos de internação clínica e cirúrgica, nove salas cirúrgicas, serviço de hemodinâmica, CME tipo 2, serviço de processamento de roupas, serviço de nutrição e dietética, farmácia, serviço de endoscopia e ambulatório de consultas e exames. A agenda de inspeção foi elaborada e apresentada ao hospital no primeiro dia da inspeção. Durante os dez dias de inspeção foram coletadas evidências de não conformidades, que subsidiaram a elaboração do relatório de inspeção. O relatório foi elaborado em quatro dias e entregue durante a reunião final, realizada na presença do diretor técnico do hospital. Na ocasião, foram entregues os termos das penalidades aplicadas, que foram um auto de infração por irregularidades na UTI e um auto de interdição do serviço de processamento de roupas. **Conclusão:** Foi possível executar todas as etapas descritas no Procedimento Operacional Padrão “Condução de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde”. A equipe de fiscais considerou que a utilização do referido POP trouxe para a inspeção bastante assertividade, tranquilidade e transparência, o que também foi percebido pelo hospital fiscalizado.

Palavras-chave: INSPEÇÃO SANITÁRIA; SERVIÇO DE SAÚDE; HOSPITAL; RELATÓRIO DE INSPEÇÃO; PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO